



VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

PROCESSO Nº 10265.038185/2019-96

A **SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. ONASSIS SIMÕES DA LUZ, nomeado pela Portaria RFB nº 1.012, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, situado no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela seu Diretor-Presidente - em exercício, Sr. GILENO GURJÃO BARRETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF, Termo de Posse de 30/04/2019, e pelo seu Diretor de Relacionamento com Clientes, Sr. ANDRÉ DE CESERO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF, em conformidade com o disposto no artigo art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição e o disposto no §3º do art. 19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, e atualizado pela 2ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, publicada no dia 15 de junho de 2018 no DOU, Edição nº 114, Seção 1, Página 34, tendo em vista o que consta no processo acima referido e em observância às disposições da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, com redação dada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Portaria MF nº 47, de 18 de fevereiro de 2011, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **21/11/2021 a 24/11/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Conforme o novo Anexo V - Detalhamento do Orçamento, Anexo Único deste Termo Aditivo, o valor do Contrato RFB/Copol nº 19/2018, na nova vigência, é de **R\$ 16.061.925,61** (dezesseis milhões, sessenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) sendo todo ele do tipo custeio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta:

Gestão/Unidade: 170010/00001

Fonte: 150251030 e 132251030

Programa de Trabalho (PTRES): 171551 e 171546

Natureza Despesa: 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação) e 339035 (Serviços de Consultoria)

PI: 0001

3.2. Para atender à despesa inerente ao presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho 2021NE000050, 2021NE000110, 2021NE000111, 2021NE000112 e 2021NE000114.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO

4.1. O Contrato não está sofrendo alterações, apenas sendo prorrogado conforme a cláusula primeira acima.

4.2. O Anexo V – Detalhamento do Orçamento, que contempla os valores do contrato na nova vigência, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos anteriores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

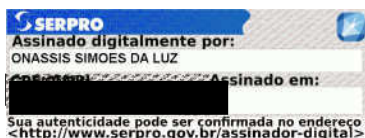
6.1. O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso I do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no § 2º, inciso I, do artigo 357 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, Regimento Interno da CONTRATANTE, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ANEXOS

7.1. Constitui parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, o Anexo Único – Novo Anexo V – Detalhamento do Orçamento.

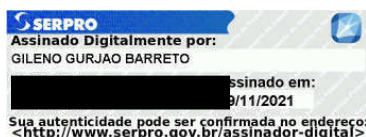
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Assinatura digital

ONASSIS SIMÕES DA LUZ

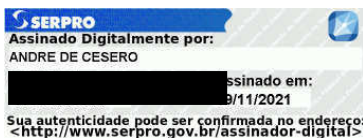
Coordenador-Geral de Programação e Logística da
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)



Assinatura digital

GILENO GURJÃO BARRETO

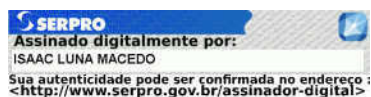
Diretor-Presidente em exercício do Serviço Federal de
Processamento de Dados (SERPRO)



Assinatura digital

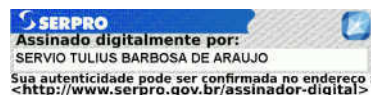
ANDRÉ DE CESERO

Diretor de Relacionamento com Clientes do
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)



Assinatura digital

TESTEMUNHA 1



Assinatura digital

TESTEMUNHA 2

Contrato RFB/Copol n. 19/2018 TA 21 – Anexo V - Detalhamento do Orçamento		
1 – Período de Execução		
Item		Período Único
Dia início		21/11/2021
Dia fim		24/11/2021
Meses		0,133333
2 – Valores por serviço		
2.1 – Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI		
Valor mensal		
Item	Unidade	Valor
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	Parcela Fixa Mensal	20.396.644,44
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	Parcela Fixa Mensal	11.624.834,94
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	Parcela Fixa Mensal	14.738.888,90
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	Parcela Fixa Mensal	4.276.583,76
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	Parcela Fixa Mensal	8.498.301,83
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	Parcela Fixa Mensal	28.801.674,73
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	Parcela Fixa Mensal	12.282.131,89
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	Parcela Fixa Mensal	1.632.631,95
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	Parcela Fixa Mensal	5.719,19
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	Parcela Fixa Mensal	807.069,75
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	Parcela Fixa Mensal	204.473,45
Total		103.268.954,83
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	R\$	2.719.545,79
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	R\$	1.549.974,11
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	R\$	1.965.180,27
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	R\$	570.209,74
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	R\$	1.133.104,07
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	R\$	3.840.213,69
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	R\$	1.637.613,49
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	R\$	217.683,71
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	R\$	762,55
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	R\$	107.609,03
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	R\$	27.263,05
Total	R\$	13.769.159,50
2.2 – Anexo I.2 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Administração de Redes de Longa Distância		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	1
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	1
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	1
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	479
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	1
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	431
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	3
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	2
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	1
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	1
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	6
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	1
Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	2.297,12
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06

01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	40,00
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	5.400,00
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	3.200,00
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	35.000,00
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	238.063,00
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	1.100.320,48
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	17.240,00
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	16.200,00
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	6.400,00
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	210.000,00
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	238.063,00
Total	R\$	4.579.477,06
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	0,133333
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	0,133333
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	0,133333
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	63
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	0,133333
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	57
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	0,399999
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	0,266666
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	0,133333
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	0,133333
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	0,799998
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	0,133333
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	57.698,51
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	79.000,80
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	184.224,27
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	146.709,03
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	74.516,75
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	2.298,66
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	2.159,99
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	853,33
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	2.046,66
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	1.345,80
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	27.999,93
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	31.741,65
Total	R\$	610.595,38
2.3 – Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0
02.02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	Ponto de Função	0
Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	1.889,27

Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
2.4 – Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	520
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	780
Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	244,10
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	231,90
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	126.932,00
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	180.882,00
Total	R\$	307.814,00
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	69
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	103
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	16.842,90
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	23.885,70
Total	R\$	40.728,60
2.5 – Anexo IV.1 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	31.429
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	7.943
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	650
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	1
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	1.780
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	176
Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	274,97
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	205,61
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	259,00
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	2.223,74
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	195,33
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	246,05

Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	6.462.116,69
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	2.057.237,00
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	1.445.431,00
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	347.687,40
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	43.304,80
Total	R\$	10.356.038,11
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	4.190
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	1.059
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	86
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	0
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	237
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	23
Valor no Período		
Item	Unidade	Valor
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	861.505,90
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	274.281,00
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	191.241,64
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	0,00
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	46.293,21
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	5.659,15
Total	R\$	1.378.980,90
2.6 – Anexo IV.2 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Acesso Remoto (SAR)		
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela Fixa Mensal	479.346,46
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	R\$	63.912,70
2.7 – Anexo IV.3 – Serviço de Suporte e Sustentação – Central de Serviços		
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
04.03.01 - Central de Serviço	Parcela Fixa Mensal	1.147.046,16
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
04.03.01 - Central de Serviço	R\$	152.939,10
2.8 – Anexo IV.4 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	1.334
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	1.200
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	2
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	1

Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	96,84
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	75,91
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	974,09
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	129.184,56
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	91.092,00
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	1.948,18
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26
Total	R\$	345.218,00
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	177
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	159
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	0
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	0,133333
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	17.140,68
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	12.069,69
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	0,00
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	16.399,06
Total	R\$	45.609,43
3 – Resumo		
Valor Mensal - Custeio		
Item	Unidade	Valor
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	103.268.954,83
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	4.579.477,06
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	307.814,00
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	10.356.038,11
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	479.346,46
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	1.147.046,16
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	345.218,00
Total	R\$	120.483.894,62
Valor Mensal – Investimentos		
Item	Unidade	Valor
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
Valor Mensal – Total		
Item	Unidade	Valor
Custeio	R\$	120.483.894,62
Investimento	R\$	0,00
Valor mensal total	R\$	120.483.894,62
Valor no Período – Custeio		
Item	Unidade	Valor
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	13.769.159,50
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	610.595,38
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	40.728,60
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	1.378.980,90
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	63.912,70
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	152.939,10

Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	45.609,43
Total	R\$	16.061.925,61
Valor no Período – Investimentos		
Item	Unidade	Valor
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
Valor no Período – Total		
Item	Unidade	Valor
Custeio	R\$	16.061.925,61
Investimento	R\$	0,00
Valor no período total	R\$	16.061.925,61



VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

PROCESSO Nº 10265.038185/2019-96

A **SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística, Sr. ONASSIS SIMÕES DA LUZ, nomeado pela Portaria RFB nº 1.012, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 12 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, situado no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Módulo V, Brasília-DF, neste ato representada pela seu Diretor-Presidente - em exercício, Sr. GILENO GURJÃO BARRETO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF, Termo de Posse de 30/04/2019, e pelo seu Diretor de Relacionamento com Clientes, Sr. ANDRÉ DE CESERO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], residente e domiciliado em Brasília-DF, em conformidade com o disposto no artigo art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição e o disposto no §3º do art. 19 do Estatuto Social do SERPRO, aprovado pelo Decreto nº 3.972, de 16 de outubro de 2001, e atualizado pela 2ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de junho de 2018, publicada no dia 15 de junho de 2018 no DOU, Edição nº 114, Seção 1, Página 34, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo acima referido e em observância às disposições da Lei nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, com redação dada pela Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Portaria MF nº 47, de 18 de fevereiro de 2011, da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da PGFN, que emitiu o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 02/2020, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **25/11/2021 a 10/08/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Conforme o novo Anexo V - Detalhamento do Orçamento, Anexo Único deste Termo Aditivo, o valor do Contrato RFB/Copol nº 19/2018, na nova vigência, é de **R\$ 1.028.126.701,46** (um bilhão, vinte e oito milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e um reais e quarenta e seis centavos) sendo todo ele do tipo custeio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

3.1. A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta:

Gestão/Unidade: 170010/00001

Fonte: 150251030 e 132251030

Programa de Trabalho (PTRES): 171551 e 171546

Natureza Despesa: 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação) e 339035 (Serviços de Consultoria)

PI: 0001

3.2. Para atender à despesa inerente ao presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho 2021NE000050, 2021NE000110, 2021NE000111, 2021NE000112 e 2021NE000114.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO

4.1. O Contrato não está sofrendo alterações, apenas sendo prorrogado conforme a cláusula primeira acima.

4.2. O Anexo V – Detalhamento do Orçamento, que contempla os valores do contrato na nova vigência, passa a vigorar com a redação do Anexo Único deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos termos aditivos anteriores.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. O presente Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Subsecretário de Gestão Corporativa da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, em atendimento ao que determina o inciso I do art. 33 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e considerando o disposto no § 2º, inciso I, do artigo 357 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, Regimento Interno da CONTRATANTE, e somente terá eficácia depois de publicado, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao das respectivas assinaturas, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei no 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ANEXOS

7.1. Constitui parte integrante deste Termo Aditivo, independente de transcrição, o Anexo Único – Novo Anexo V – Detalhamento do Orçamento.

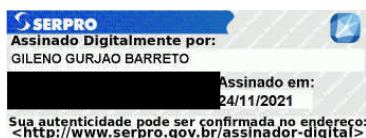
E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Assinatura digital

ONASSIS SIMÕES DA LUZ

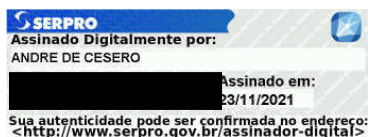
Coordenador-Geral de Programação e Logística da
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)



Assinatura digital

GILENO GURJÃO BARRETO

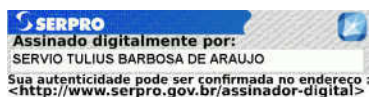
Diretor-Presidente em exercício do Serviço Federal de
Processamento de Dados (SERPRO)



Assinatura digital

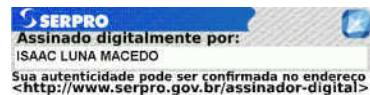
ANDRÉ DE CESERO

Diretor de Relacionamento com Clientes do
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)



Assinatura digital

TESTEMUNHA 1



Assinatura digital

TESTEMUNHA 2

Contrato RFB/Copol n. 19/2018 TA 23 – Anexo V - Detalhamento do Orçamento		
1 – Período de Execução		
Item		Período Único
Dia início		25/11/2021
Dia fim		10/08/2022
Meses		8,533333
2 – Valores por serviço		
2.1 – Anexo I.1 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Hospedagem de Soluções de TI		
Valor mensal		
Item	Unidade	Valor
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	Parcela Fixa Mensal	20.396.644,44
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	Parcela Fixa Mensal	11.624.834,94
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	Parcela Fixa Mensal	14.738.888,90
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	Parcela Fixa Mensal	4.276.583,76
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	Parcela Fixa Mensal	8.498.301,83
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	Parcela Fixa Mensal	28.801.674,73
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	Parcela Fixa Mensal	12.282.131,89
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	Parcela Fixa Mensal	1.632.631,95
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	Parcela Fixa Mensal	5.719,19
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	Parcela Fixa Mensal	807.069,75
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	Parcela Fixa Mensal	204.473,45
Total		103.268.954,83
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
01.01.01 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 1	R\$	174.051.359,06
01.01.02 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 2	R\$	99.198.587,59
01.01.03 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 3	R\$	125.771.847,03
01.01.04 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 4	R\$	36.493.513,32
01.01.05 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 5	R\$	72.518.839,45
01.01.06 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 7	R\$	245.774.281,44
01.01.07 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 8	R\$	104.807.521,36
01.01.08 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 9	R\$	13.931.792,09
01.01.09 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 10	R\$	48.803,75
01.01.10 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 11	R\$	6.886.994,93
01.01.11 - Produção dos Sistemas - Nível de Serviço - Categoria 12	R\$	1.744.840,03
Total	R\$	881.228.380,05
2.2 – Anexo I.2 – Serviço de Produção de Soluções de TI – Serviço de Administração de Redes de Longa Distâ		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	1

01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	1
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	1
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	479
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	1
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	431
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	3
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	2
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	1
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	1
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	6
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	1
Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	2.297,12
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	40,00
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	5.400,00
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	3.200,00
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	35.000,00
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	238.063,00
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	432.739,92
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	592.507,50
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	1.381.685,51
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	1.100.320,48
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	558.877,06
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	17.240,00
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	16.200,00
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	6.400,00
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	15.350,00
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	10.093,59
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	210.000,00
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	238.063,00
Total	R\$	4.579.477,06
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	Link/Faixa	8,533333
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	Valor Mensal	8,533333
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	Valor Mensal	8,533333

01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	Ponto de Rede	4.087
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	Valor Fixo	8,533333
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	Ponto de rede	3.677
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	Parcela Mensal	25,599999
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	Parcela Mensal	17,066666
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	Parcela Mensal	8,533333
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	Conexão Básica	8,533333
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	Parcela Mensal	51,199998
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	Valor Mensal	8,533333
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
01.02.01 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância - Acesso Internet	R\$	3.692.713,83
01.02.02 - Gerenciamento de Rede de Longa Distância – Backbone	R\$	5.056.063,80
01.02.03 - Serviço de Interconexão - Circuito Dedicado	R\$	11.790.382,55
01.02.04 - Serviço de Interconexão – WAN+	R\$	9.389.401,06
01.02.05 - Gerenciamento de Segurança de Rede WAN - Concentrador WAN+	R\$	4.769.084,05
01.02.06 - Serviço de Conexão Adicional WAN+	R\$	147.114,66
01.02.07 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 1	R\$	138.239,99
01.02.08 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 2	R\$	54.613,33
01.02.09 - INFOVIA Brasília Conexão tipo 3 - 10G	R\$	130.986,66
01.02.10 - Rede Metropolitana de Porto Alegre	R\$	86.131,96
01.02.11 - Acesso Internet Infovia	R\$	1.791.999,93
01.02.12 - Serviço de Interconexão - Banda Larga Serpro	R\$	2.031.470,85
Total	R\$	39.078.202,67
2.3 – Anexo II – Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0
02.02 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - Ponto de Função – Ágil	Ponto de Função	0
Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	1.889,27

Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	Ponto de Função	0
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
02.01 - Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas - PF	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
2.4 – Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	520
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	780
Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	244,10
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	231,90
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	126.932,00
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	180.882,00
Total	R\$	307.814,00
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	Homem-Hora	4.437
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	Homem-Hora	6.655
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
03.02.01 - Prestação de Serviço Técnico Especializado	R\$	1.083.071,70
03.02.02 - Prestação de Serviço Técnico Especializado - Brasília	R\$	1.543.294,50
Total	R\$	2.626.366,20
2.5 – Anexo IV.1 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	31.429
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	7.943

04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	650
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	1
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	1.780
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	176
Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	274,97
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	205,61
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	259,00
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	2.223,74
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	195,33
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	246,05
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	6.462.116,69
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	2.057.237,00
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	1.445.431,00
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	261,22
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	347.687,40
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	43.304,80
Total	R\$	10.356.038,11
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	Ativos CAT 1	0
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	268.194
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	UST	67.780
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	Ativos Centralizadores	5.546
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	Ativos CAT 1	8
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	Ativos CAT 2, 3 e Esp.	15.189

04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	UST	1.501
Valor no Período		
Item	Unidade	Valor
04.01.01 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1	R\$	0,00
04.01.02 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp.	R\$	55.143.368,34
04.01.03 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST	R\$	17.555.020,00
04.01.04 - Suporte Especializado ao Ambiente de Adm. Operacional	R\$	12.332.862,04
04.01.05 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT1 - DF	R\$	2.089,76
04.01.06 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - CAT 2,3 e Esp. - DF	R\$	2.966.867,37
04.01.07 - Administração do Ambiente de Rede Local da RFB - UST - DF	R\$	369.321,05
Total	R\$	88.369.528,56
2.6 – Anexo IV.2 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Acesso Remoto (SAR)		
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	Parcela Fixa Mensal	479.346,46
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
04.02.01 - Serviço de Acesso Remoto - SAR	R\$	4.090.422,96
2.7 – Anexo IV.3 – Serviço de Suporte e Sustentação – Central de Serviços		
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
04.03.01 - Central de Serviço	Parcela Fixa Mensal	1.147.046,16
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
04.03.01 - Central de Serviço	R\$	9.788.126,84
2.8 – Anexo IV.4 – Serviço de Suporte e Sustentação – Serviço de Gerenciamento da Tecnologia de Certificação		
Quantidade Mensal		
Item	Unidade	Quantidade
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	1.334
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	1.200
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	2
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	1

Valor unitário		
Item	Unidade	Valor
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	96,84
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	75,91
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	974,09
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26
Valor Mensal		
Item	Unidade	Valor
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	129.184,56
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	91.092,00
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	1.948,18
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	122.993,26
Total	R\$	345.218,00
Quantidade no período		
Item	Unidade	Quantidade
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	Unidade	11.383
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	Unidade	10.239
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	Unidade	17
04.04.04 - Autoridade Certificadora	Parcela Fixa Mensal	8,533333
Valor no período		
Item	Unidade	Valor
04.04.01 - Certificado Emitido para Usuário – A3 – 5 anos	R\$	1.102.329,72
04.04.02 - Certificado Emitido para Usuário em nuvem – A3 – 3 anos	R\$	777.242,49
04.04.03 - Certificado Emitido para Equipamento - A1 - 1 ano	R\$	16.559,53
04.04.04 - Autoridade Certificadora	R\$	1.049.542,44
Total	R\$	2.945.674,18
3 – Resumo		
Valor Mensal - Custeio		
Item	Unidade	Valor
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	103.268.954,83
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	4.579.477,06
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	307.814,00
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	10.356.038,11
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	479.346,46
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	1.147.046,16
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	345.218,00
Total	R\$	120.483.894,62
Valor Mensal – Investimentos		

Item	Unidade	Valor
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
Valor Mensal – Total		
Item	Unidade	Valor
Custeio	R\$	120.483.894,62
Investimento	R\$	0,00
Valor mensal total	R\$	120.483.894,62
Valor no Período – Custeio		
Item	Unidade	Valor
Anexo I.1 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Hospedagem de Soluções	R\$	881.228.380,05
Anexo I.2 - Serviço de Produção de Soluções - Serviço de Administração de Redes de Longa Distância	R\$	39.078.202,67
Anexo III – Modelagem de Soluções de TI - Serviço Técnico Especializado	R\$	2.626.366,20
Anexo IV.1 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Administração dos Ambientes de Redes Locais	R\$	88.369.528,56
Anexo IV.2 - Serviço de Suporte e Sustentação - Serviço de Acesso Remoto SAR	R\$	4.090.422,96
Anexo IV.3 - Serviço de Suporte e Sustentação - Central de Serviços	R\$	9.788.126,84
Anexo IV.4 - Serviço de Suporte e Sustentação - Gerenciamento da Tecnologia de Certificação Digital da RFB	R\$	2.945.674,18
Total	R\$	1.028.126.701,46
Valor no Período – Investimentos		
Item	Unidade	Valor
Anexo II - Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	R\$	0,00
Total	R\$	0,00
Valor no Período – Total		
Item	Unidade	Valor
Custeio	R\$	1.028.126.701,46
Investimento	R\$	0,00
Valor no período total	R\$	1.028.126.701,46